#### PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N° \_\_\_/2019

**Reestruturação - Plano de Cargos, Carreira e Vencimentos – Lei Complementar nº 54/2012 - Poder Legislativo – Providência.**

*A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Carmo do Cajuru, Estado de Minas Gerais, que o presente subscreve, no uso de suas funções administrativa e legislativa, consoante lhes facultam a Lei Orgânica Municipal e o Regimento Interno deste Poder Legislativo, apresenta o seguinte Projeto de Lei Complementar:*

**Art. 1º.**  O Anexo II da Lei Complementar nº 54, de 2012, passa a vigorar conforme disposto no Anexo desta lei.

**Art. 2º.** Fica criado o anexo VIII na Lei Complementar nº 54, de 2012, que terá a redação conforme disposto no Anexo desta lei.

**Art. 3º.** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Carmo do Cajuru/MG, 02 de abril de 2019.

**Edésio Eustáquio Avelar Adriano Nogueira da Fonseca**

Presidente 1º Secretário

**Zelita Pereira da Silva Nogueira Anjo dos Santos Silva Gontijo**

Vice-Presidente 2º Secretário

**JUSTIFICATIVA**

Carmo do Cajuru/MG, 02 de abril de 2019.

Senhores Vereadores,

Os Vereadores componentes da Mesa Diretora desta Ilustre Casa Legislativa têm a honra de apresentar a Vossas Excelências, para a apreciação dessa egrégia Casa, o Projeto de Lei Complementar anexo, que “Reestrutura o Plano de Cargos, Carreira e Vencimentos do Poder Legislativo Municipal e dá outras providencias”.

O presente projeto de lei complementar tem por objetivo reestruturar o plano de cargos, carreira e vencimentos do Poder Legislativo Municipal, para transformar o cargo de Diretor de Secretaria em função gratificada de recrutamento restrito.

Desta forma, solicitamos a apreciação deste projeto de lei complementar por esta egrégia Casa Legislativa.

Na oportunidade, renovamos a Vossas Excelências protestos de elevada estima e distinta consideração.

**Edésio Eustáquio Avelar Adriano Nogueira da Fonseca**

Presidente 1º Secretário

**Zelita Pereira da Silva Nogueira Anjo dos Santos Silva Gontijo**

Vice-Presidente 2º Secretário